



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento N°: 000052/2026 - 26/02/2026

Local/Setor: 00000353 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa a **compra e instalação de giroflex com sinal sonoro e luminoso em 04 (quatro) viaturas** da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Esta aquisição e o respectivo serviço de instalação destinam-se a melhorar a sinalização e a comunicação operacional em ações de trânsito no município de Baixo Guandu, atendendo às necessidades operacionais da frota.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de giroflex com sinal sonoro e luminoso para as viaturas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública é essencial para garantir a eficiência e a segurança nas operações de trânsito. A presença destes dispositivos assegura uma comunicação visual e sonora efetiva, crucial para alertar os cidadãos e demais condutores durante intervenções e situações de emergência, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a resposta operacional.

Além disso, o uso de giroflex é um requisito legal para veículos em serviço de fiscalização, controle viário e atendimento de emergências, conforme as normas de trânsito nacionais. A visibilidade ampliada e a sinalização clara proporcionadas por esses dispositivos são fundamentais para a segurança dos agentes de trânsito e da população em geral. Esses equipamentos também reforçam a autoridade institucional e a presença da Secretaria no contexto urbano, consolidando a percepção pública da responsabilidade e da vigilância na manutenção da ordem no tráfego.

Portanto, a aquisição e instalação dos equipamentos em **04 (quatro) veículos** constitui medida necessária para garantir a conformidade com a legislação vigente e para promover um ambiente de trânsito mais seguro, organizado e eficiente no município de Baixo Guandu.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Da especificação e quantidade dos produtos:



TERMO DE REFERÊNCIA

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UN D.	QNT D.	VL R. UNI.	VL R. TOTAL
	<p>GIROFLEX COMPLETO PARA VIATURA FORD RANGER Kit giroflex formato asa, cúpula cristal nova, com 14 blocos de LED de alto brilho nas cores vermelha, azul e branca, com visibilidade de 360 graus, proteção UV, baixo perfil, aparência discreta, sirene 100W com driver acoplado ao giroflex, 01 controlador com cabeça remota bem discreto para instalação no painel ou no console do veículo, acompanha chicote de instalação plug-and-play, microfone tipo PTT, fixação do giroflex no teto do veículo através de garras parafusáveis e ajustáveis, produto recondicionado que atende às seguintes normas: SAE J575 (vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor, ciclo térmico) e SAE J595 (ensaios fotométricos), com garantia de 6 meses. OBS: A instalação deverá ser feita no município de Baixo Guandu - Espírito Santo.</p>		1	R\$ 4.742,50	R\$ 4.752,50
	<p>GIROFLEX COMPLETO PARA VIATURA SPIN Kit giroflex formato asa, cúpula cristal nova, com 14 blocos de LED de alto brilho nas cores vermelha, azul e branca, com visibilidade de 360 graus, proteção UV, baixo perfil, aparência discreta, sirene 100W com driver acoplado ao giroflex, 01 controlador com cabeça remota bem discreto para instalação no painel ou no console do veículo, acompanha chicote de instalação plug-and-play, microfone tipo PTT, fixação do giroflex no teto do veículo através de garras parafusáveis e ajustáveis, produto recondicionado que atende às seguintes normas: SAE J575 (vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor, ciclo térmico) e SAE J595 (ensaios fotométricos), com garantia de 6 meses. OBS: A instalação deverá ser feita no município de Baixo Guandu - Espírito Santo.</p>		3	R\$ 4.742,50	R\$ 14.227,50



TERMO DE REFERÊNCIA

	Strobos para frente e traseira das viaturas FORD RANGER E SPIN - Módulos de sinalização estroboscópica em LED para instalação na parte frontal e traseira do veículo, com alta intensidade luminosa, efeito flash intermitente, múltiplos modos de operação programáveis, ampla visibilidade diurna e noturna, alimentação em tensão automotiva, baixo consumo de energia, estrutura resistente à umidade, poeira e vibração, compatíveis com sistemas de sinalização veicular, destinados ao reforço de sinalização de emergência e identificação visual do veículo.	Und	16	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00
	Serviço de instalação de kit de sinalização veicular (giroflex com sinal sonoro e luminoso), módulos estroboscópicos frontais e traseiros, a ser executado em veículos modelo Spin e Ford Ranger , compreendendo a fixação dos equipamentos no teto e na estrutura do veículo, instalação elétrica completa, passagem e organização de chicotes, conexões no sistema elétrico automotivo, integração com o sistema de controle e acionamento, testes de funcionamento, regulagem dos modos de iluminação e sinalização sonora, bem como a entrega dos veículos em perfeitas condições de uso e operação, com pleno funcionamento dos sistemas instalados. OBS: A instalação deverá ser feita no município de Baixo Guandu - Espírito Santo.	Serv	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.250,00

4. DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Os giroflex com sinal sonoro e luminoso deverão ser entregues e instalados na sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, localizada na Av. Dez de Abril, SN, Bairro Centro, Baixo Guandu-ES, CEP 29.730-000, nos dias úteis, das 08h às 15h.

O prazo de entrega e instalação será de até 30 (Trinta) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a ser expedida pela Secretaria.

A CONTRATADA, obrigatoriamente, deverá entregar e instalar, sob pena de rejeição dos mesmos no ato do recebimento, giroflex com as especificações mínimas descritas no pedido de



TERMO DE REFERÊNCIA

compras.

Todas as despesas com transporte, carregamento, descarregamento e instalação dos giroflex serão por conta da empresa vencedora.

5. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A aquisição e a **instalação de giroflex com sinal sonoro e luminoso** para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública são respaldadas por fundamentos operacionais, técnicos e de modernização administrativa, considerando a necessidade de garantir **eficiência, segurança e padronização** das condições de trabalho dos servidores, bem como a melhoria da capacidade de resposta operacional nas ações de fiscalização, controle viário e atendimento a ocorrências.

O fornecimento e a instalação dos equipamentos **não geram vínculo empregatício** entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta entre estes.

Considerando o inciso II do art. 8 do Decreto Municipal nº 7.481/2023, que dispõe sobre a facultatividade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). "

Considerando o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: "Art. 75 - É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;" (valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024).

6. DA GARANTIA:

A CONTRATADA deverá oferecer garantia de entrega dos produtos especificados no item 3. deste Termo de Referência.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/21, será designado um fiscal do contrato responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços relacionados à **compra e instalação de giroflex com sinal sonoro e luminoso**. O fiscal atuará como representante da Administração, zelando pelo cumprimento das especificações técnicas, prazos e demais condições contratuais.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas



TERMO DE REFERÊNCIA

convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se Termo de Referência - Compras - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta Atualização: Junho/2022 verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Todas as comunicações entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública e a empresa contratada devem ser formalizadas por escrito, sendo admitido, de forma excepcional, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública reserva-se o direito de convocar um representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 3º).

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública convocará o representante da empresa contratada para uma reunião inicial. Nessa reunião, será apresentado o plano de fiscalização, contendo informações sobre as obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, estratégias para a execução do objeto, plano complementar de execução da contratada (quando houver), método de aferição dos resultados, sanções aplicáveis, entre outros (IN 5/2017, art. 44, 3º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, será realizada consulta à situação da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante (CND), relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.



TERMO DE REFERÊNCIA

A fiscalização será atribuída a **servidora SHAMARA FERREIRA DE SOUZA**, designado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, informando a Administração sobre todos os detalhes.

O representante da Contratante deverá possuir a experiência necessária para o acompanhamento e controle eficaz da execução do contrato.

A fiscalização estabelecida neste item não exime, nem diminui a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade relacionada à aquisição e instalação do giroflex. Isso inclui imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou o fornecimento de produtos inadequados ou de qualidade inferior. Em casos de ocorrências dessa natureza, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes aos **materiais de consumo** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Atividade projeto: 2.160 - Manutenção do Departamento de Engenharia de Trânsito e Sinalização Viária.

Fonte recurso: 17590000013 - Fundo Municipal de Transporte de Trânsito e Mobilidade Urbana

Ficha: 113 - 33903000000 - Material de consumo.

Serviços

As despesas decorrentes da contratação de **serviço** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Atividade projeto: 2.160 - Manutenção do Departamento de Engenharia de Trânsito e Sinalização Viária.

Fonte recurso: 17590000013 - Fundo Municipal de Transporte de Trânsito e Mobilidade Urbana

Ficha: 115 - 44905200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

9. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada assume a obrigação de cumprir integralmente as especificações técnicas e padrões estabelecidos no contrato, conforme preconizado pela Lei 14.133/21. É responsabilidade da Contratada garantir que a aquisição da geladeira atenda a todas as exigências de qualidade, capacidade, dimensões e demais características previstas no



TERMO DE REFERÊNCIA

instrumento contratual.

A Contratada compromete-se a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução dos serviços e entrega dos materiais. O atendimento aos cronogramas estipulados é essencial para garantir a eficiência e a pontualidade na prestação dos serviços, evitando possíveis impactos negativos no funcionamento da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

A Contratada assume total responsabilidade pelo transporte seguro e carregamento adequado dos materiais, desde suas instalações até o local de entrega estipulado. Todos os custos e procedimentos logísticos relacionados ao transporte dos materiais são de responsabilidade da Contratada, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e demais normativas aplicáveis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as comunicações, notificações e correspondências oficiais entre as partes deverão ser realizadas por escrito, garantindo clareza e formalidade nos procedimentos. O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência, NÃO podendo alegar desconhecimento das obrigações.

Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu / ES para dirimir dúvidas referentes à contratação;

Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu / ES, o direito de no interesse da Administração pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Assinatura da Secretaria Emitente

Gestor do Processo

Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____

Fiscal do Contrato

Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____